

## **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2010, às 13:00 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:**  
Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU OBR 003/2010 com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., no valor de R\$3.284.860,73, tendo como objeto a prestação de serviço de empreitada, sob regime de preço global, para conservação, manutenção e reparos de Rodovias e obras de arte em geral, incluindo os serviços de limpeza e construção civil de pequeno porte, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pistas Norte e Sul, e na Rodovia SP 225, contorno rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Comandante João Ribeiro de Barros, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pistas Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;
  - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU OBR 004/2010 com a Latina Sinalização de Rodovias Ltda., no valor de R\$854.700,30, tendo como objeto a prestação de serviço de empreitada, sob regime de preço unitário, para implantação de

sinalização viária e serviços correlatos, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pistas Norte e Sul, e na Rodovia SP 225, contorno rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Comandante João Ribeiro de Barros, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pistas Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;

- 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU OBR 968/2009 com a Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$985.321,27, tendo como objeto a prestação de serviço de empreitada, sob regime de preço global, para reparos localizados de pavimento, na Rodovia SP 225, entre o Km 91+430 e o Km 177+400, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;
- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU OBR 006/2010 com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., no valor de R\$2.387.922,12, tendo como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, consultoria, supervisão e fiscalização de projetos relacionados à construção civil, incluindo a administração, contratação, controle e inspeção de quaisquer obras e empreendimentos, na Rodovia Washington Luis (SP-310), entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pistas Norte e Sul, entre os Municípios de Cordeirópolis e São Carlos, e nas Rodovias Eng. Paulo Nilo Romano (SP-225), contorno rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Comandante João Ribeiro de Barros, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pistas Leste e Oeste, entre os Municípios de Itirapina e Bauru;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU - OBR 954/2009 com a Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$2.104.750,48, tendo como objeto a prestação de serviço de empreitada, sob regime de preço global, para execução de obra de ampliação da Praça de Pedágio de Dois Córregos, na Rodovia SP-225, Km 144+150, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra; e
- 4.6 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato DSU-OBR 953/09 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$4.126.434,14, tendo como objeto a prestação de serviço de empreitada, sob regime de preço global, da obra de ampliação da Praça de Pedágio de Rio Claro, na Rodovia SP-310, Km 181, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.5 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.2 Aprovar a matéria constante do item 4.6. da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e a Sra. Maria de Castro Michielin.

Itirapina, 27 de abril de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária